



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

LEI Nº.572 DE 14 DE MARÇO DE 2.018

"Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional suplementar, destinado a diversas despesas de custeio e dá outras providências"

ÁLVARO JESIEL DE LIMA, Prefeito do Município de Pedra Bela, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso I, combinado com o artigo 43, § 1º, incisos I e III, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedra Bela aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º.-Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$294.000,00(duzentos e noventa e quatro mil reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:- 20
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 01-Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Executora:- 01-Gabinete e Assessorias
Funcional Programática:- 04.122 4506 2.473-Manutenção do gabinete do prefeito e dependências
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R\$:- 10.000,00

Ficha:- 22
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 01-Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Executora:- 01-Gabinete e Assessorias
Funcional Programática:- 04.122 4506 2.473-Manutenção do gabinete do prefeito e dependências
Natureza da Despesa:- 3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor R\$:- 5.000,00

Ficha:- 23
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 01-Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Executora:- 01-Gabinete e Assessorias
Funcional Programática:- 04.122 4506 2.473-Manutenção do gabinete do prefeito e dependências
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:- 23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Ficha:-	43
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	01-Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Executora:-	03-Diretorias de Governo e Fazenda
Funcional Programática:-	04.122 4507 2.475-Manutenção das Diretorias de Governo e Fazenda
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R\$:-	10.000,00
Ficha:-	56
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	01-Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Executora:-	03-Diretorias de Governo e Fazenda
Funcional Programática:-	28.843 4508 0.451-Amortização de dívidas contratadas e/ou confessadas
Natureza da Despesa:-	4.6.90.71-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
Valor R\$:-	30.000,00
Ficha:-	86
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 4504 2.459-Manutenção do ensino básico nas escolas e/ou pré-escolas
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R\$:-	20.000,00
Ficha:-	92
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 4504 2.459-Manutenção do ensino básico nas escolas e/ou pré-escolas
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:-	150.000,00
Ficha:-	315
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:-	01-Divisão de Serviços de Materiais
Funcional Programática:-	15.452 4509 2.477-Manutenção da diretoria de obras, infraestrutura e meio ambiente
Natureza da Despesa:-	3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R\$:-	40.000,00
Ficha:-	316



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:- 01-Divisão de Serviços de Materiais
Funcional Programática:- 15.452 4509 2.477-Manutenção da diretoria de obras, infraestrutura e meio ambiente
Natureza da Despesa:- 3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor R\$:- 6.000,00

Artigo 2º.-Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-)-Superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 95.230,29 (noventa e cinco mil, duzentos trinta e nove reais e vinte e nove centavos) vinculado aos recursos do FNDE-Salário Educação;

II-)-Redução parcial no montante de R\$ 198.769,71 (duzentos e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) das seguintes dotações:-

Redução

Ficha:- 19
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 01-Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Executora:- 01-Gabinete e Assessorias
Funcional Programática:- 04.122 4506 2.473-Manutenção do gabinete do prefeito e dependências
Natureza da Despesa:- 3.1.90.16-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- 8.000,00

Ficha:- 28
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 01-Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Executora:- 02-Fundo Social de Solidariedade
Funcional Programática:- 08.244 4506 2.474-Manutenção das ações de promoção social
Natureza da Despesa:- 3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valor R\$:- 15.000,00

Ficha:- 30
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 01-Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Executora:- 02-Fundo Social de Solidariedade
Funcional Programática:- 08.244 4506 2.474-Manutenção das ações de promoção social
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:- 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Ficha:-	42
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	01-Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Executora:-	03-Diretorias de Governo e Fazenda
Funcional Programática:-	04.122 4507 2.475-Manutenção das Diretorias de Governo e Fazenda
Natureza da Despesa:-	3.1.90.16-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:-	8.000,00
Ficha:-	44
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	01-Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Executora:-	03-Diretorias de Governo e Fazenda
Funcional Programática:-	04.122 4507 2.475-Manutenção das Diretorias de Governo e Fazenda
Natureza da Despesa:-	3.3.90.33-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Valor R\$:-	8.000,00
Ficha:-	54
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	01-Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Executora:-	03-Diretorias de Governo e Fazenda
Funcional Programática:-	04.122 4507 2.475-Manutenção das Diretorias de Governo e Fazenda
Natureza da Despesa:-	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor R\$:-	10.000,00
Ficha:-	66
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	01-Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Executora:-	04-Divisão de Controle Interno
Funcional Programática:-	04.124 4507 2.476-Implementação e desenvolvimento do controle interno
Natureza da Despesa:-	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor R\$:-	4.000,00
Ficha:-	95
Órgão:-	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:-	02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 4504 2.459-Manutenção do ensino básico nas escolas e/ou pré-escolas
Natureza da Despesa:-	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor R\$:-	20.000,00
Ficha:-	99
Órgão:-	02-Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.361 4504 2.467-Manutenção e melhorias na distribuição da merenda escolar
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R\$:- 30.000,00

Ficha:- 125
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.362 4504 2.485-Apoio ao ensino médio, técnico e profissional
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:- 5.000,00

Ficha:- 147
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 02-Diretoria da Educação
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:- 12.365 4504 2.459-Manutenção do ensino básico nas escolas e/ou pré-escolas
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor R\$:- 4.769,71

Ficha:- 205
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 03-Diretoria de Assistência Social
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Assist. Desen. Social
Funcional Programática:- 08.244 4503 2.461-Manutenção do C.R.E.A.S
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor R\$:- 3.000,00

Ficha:- 232
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 04-Diretoria da Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 10.301 4502 1.450-Reformas e melhorias nas instalações de saúde
Natureza da Despesa:- 4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor R\$:- 20.000,00

Ficha:- 350
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:- 01-Divisão de Serviços de Materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Funcional Programática:- 15.452 4509 2.481-Manutenção e melhoria da iluminação pública municipal
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:- 8.000,00

Ficha:- 354
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:- 01-Divisão de Serviços de Materiais
Funcional Programática:- 15.452 4509 2.481-Manutenção e melhoria da iluminação pública municipal
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:- 5.000,00

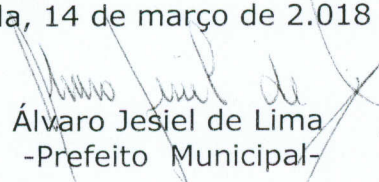
Ficha:- 367
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:- 01-Divisão de Serviços de Materiais
Funcional Programática:- 15.452 4509 2.481-Manutenção e melhoria da iluminação pública municipal
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:- 40.000,00

Ficha:- 384
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 05-Diretoria de Obras Infra e Meio Ambiente
Unidade Executora:- 01-Divisão de Serviços de Materiais
Funcional Programática:- 15.452 4509 2.481-Manutenção e melhoria da iluminação pública municipal
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:- 5.000,00

Artigo 3º.-Os valores dos programas e das ações alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º.-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 14 de março de 2.018


Álvaro Jesiel de Lima
-Prefeito Municipal-

NOTA:Publicada por afixação no quadro de atos oficiais na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, na data de 14/03/2.018.